



Guia do(a) Candidato(a)

**Processo Seletivo
SISU/Unipampa
2023/1**



APRESENTAÇÃO

Este Guia do(a) Candidato(a) foi elaborado para facilitar o entendimento do Edital 35/2023, que regulamenta o Processo Seletivo SISU/Unipampa 2023/1.

Em linhas gerais, um edital é um documento que é publicado para divulgar informações sobre algum fato, notícia ou ordem, a fim de que pessoas mencionadas nele ou interessadas no assunto tenham conhecimento.

Editais de Processos Seletivos trazem as regras e condições que regulam como será realizada a seleção de candidatos(as) para ocupar uma determinada vaga. No caso do Edital 35/2023, você concorrerá a uma vaga como estudante em um curso de graduação na Universidade Federal do Pampa, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), do Ministério da Educação (MEC).

Queremos esclarecer que este documento **não substitui o Edital 35/2023**, nem seus anexos disponíveis no site do Portal do Ingresso na Graduação da Unipampa, os quais você pode acessar **[clikando aqui](#)**.

Nosso objetivo é que, a partir da leitura deste guia, você, candidato(a), possa entender o que precisa fazer para conseguir uma vaga na Universidade Federal do Pampa. Aqui, você encontrará regras, prazos e outras informações importantes para participar do processo.



ALERTA: Todas as informações que estão aqui foram retiradas do Edital 35/2023 que rege o Processo Seletivo. Esse guia de orientações ao candidato NÃO substitui a leitura atenta e integral do Edital 35/2023.

O que é o SISU?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema eletrônico gerido pelo MEC, que reúne as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil.

O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

No ato da inscrição, o candidato escolhe até duas opções de curso dentre as ofertadas em cada processo seletivo do Sisu. É possível alterar as opções de curso durante todo o período de inscrições. A inscrição válida será a última registrada no sistema.

Para mais informações acesse a [página do SISU \(link externo\)](#).

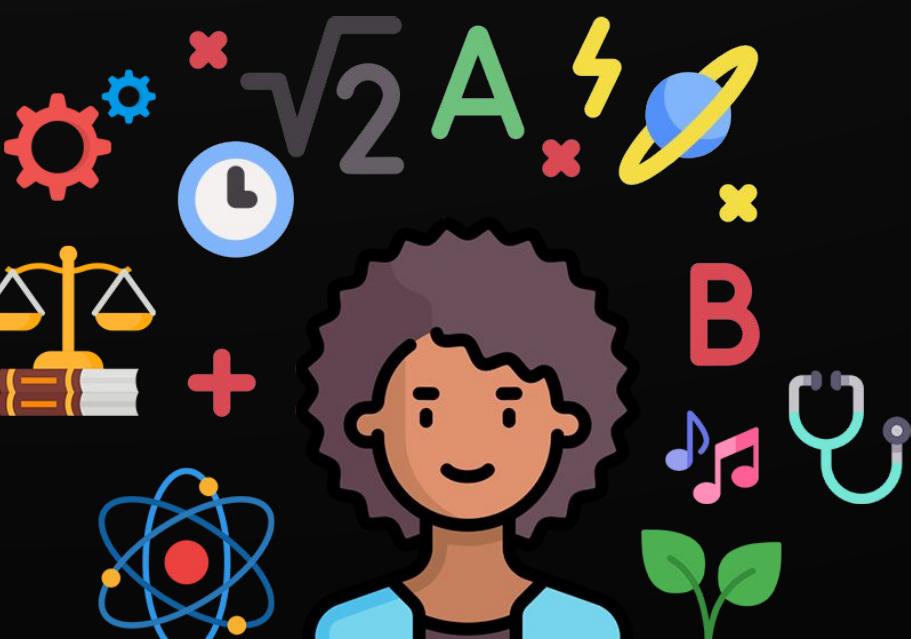


Quem pode participar?

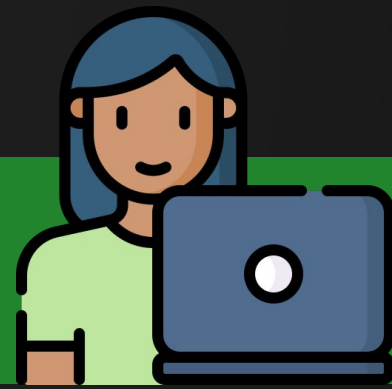
Qualquer pessoa que tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2022 e obteve nota na prova de redação maior do que zero.

Qual o período de inscrições?

As inscrições estão abertas de 16 a 24 de fevereiro de 2023.



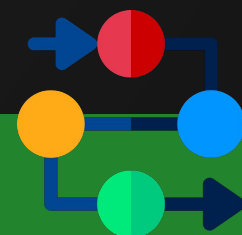
Como ocorrem as inscrições?



A inscrição ao Sisu é gratuita e feita, exclusivamente, pela internet. O acesso ao sistema de inscrição do Sisu é realizado com as informações de login e senha para acesso aos serviços digitais do governo federal, mediante uma conta no [gov.br \(link externo\)](#).

Confira o [tutorial para inscrição \(link externo\)](#).

Fases do PS Sisu/Unipampa



O Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2023/1 é composto pelas seguintes fases:

- I - Chamada Regular;
- II - Lista de Espera.

O resultado da Chamada Regular deverá ser consultado pelo candidato no site do [SiSU/MEC \(link externo\)](#).

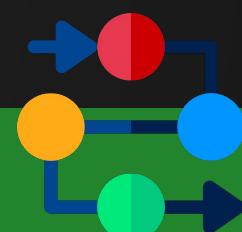
A Lista de Espera refere-se às vagas eventualmente remanescentes após a matrícula dos selecionados na Chamada Regular. Estas vagas estão destinadas exclusivamente aos candidatos que manifestarem interesse em fazer parte da lista de espera gerada pelo sistema SiSU Gestão.

O resultado da Lista de Espera SiSU/MEC poderá ser consultado pelo candidato no site do [SiSU/MEC \(link externo\)](#) ou pelo [Portal do Ingresso \(link externo\)](#).



ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato acompanhar as datas e os prazos previstos no Edital, bem como as atualizações da página deste [processo seletivo \(link externo\)](#).

Fases do PS Sisu/Unipampa



A divulgação dos nomes dos candidatos da Lista de Espera SiSU/MEC não garante aos candidatos a obtenção de eventuais vagas remanescentes.

Independentemente da fase do processo seletivo, cada convocação subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Solicitação de Matrícula

II - Confirmação de Matrícula

Sobre as modalidades de concorrência e ações afirmativas:

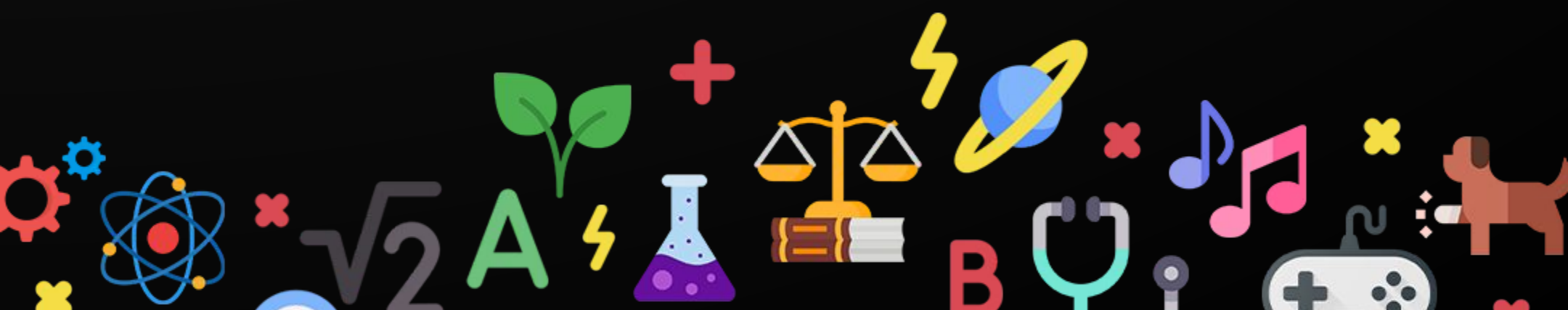


O Processo Seletivo Sisu/Unipampa 2023/1 considera o disposto na *Lei nº 12.711/2012* e na *Resolução UNIPAMPA nº 260/2019*.

A primeira coisa que você precisa saber é que **50% das vagas são reservadas para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas**. Estas vagas ainda são divididas entre candidatos com:

- renda bruta familiar por pessoa de 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953,00) ou menos;
- candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- candidatos com deficiência.

Além destas, na UNIPAMPA, você poderá acessar ações afirmativas mesmo que não tenha estudado em escola pública. A resolução das normas de ingresso na Unipampa estabelece a oferta adicional de 2% das vagas para candidatos com deficiência (denominada A1) e 2% para candidatos autodeclarados pretos e pardos (denominada A2).



Quais as modalidades da Chamada por Nota do ENEM?



A0: Ampla concorrência (sem ação afirmativa);

A1: Candidatos com deficiências (art. 24 da Resolução UNIPAMPA 260/2019);

A2: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) (art. 24 da Resolução UNIPAMPA 260/2019);

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

[Confira o quadro de cursos e vagas \(link externo\).](#)

Solicitação de Matrícula Condicional



Todos os candidatos inscritos na Chamada Regular ou na Lista de Espera SiSU/MEC da UNIPAMPA deverão realizar a solicitação de matrícula condicional.

A solicitação de matrícula condicional consiste no envio da documentação prevista nos itens 9, 10 e 11 do Edital 35/2023, em período estabelecido no cronograma, conforme a modalidade da vaga para a qual estão inscritos.

Os documentos devem ser enviados obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (PDF), pelo Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) cujo endereço estará disponível no site <https://ingresso.unipampa.edu.br/>.

O candidato que não enviar a documentação no período de solicitação de matrícula condicional estará excluído do Processo Seletivo, sem possibilidade de participação em qualquer uma das etapas posteriores.

A solicitação de matrícula não garante a vaga ao candidato, este somente terá direito a vaga após deferimento na etapa de confirmação de matrícula.

A Lista de Candidatos que terão a documentação conferida será composta pelos candidatos que enviaram documentos, observando a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis para o curso.



Documentação básica para matrícula:



- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- b) CPF digitalizado ou Comprovante da Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no site da Receita Federal no seguinte endereço:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- d) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- e) se maior de 18 anos, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-e-leitoral>
- f) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU QUITAÇÃO DOS SERVIÇOS MILITARES – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei no 4375/64);
- g) DECLARAÇÕES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (conforme modelo disponibilizado no site e modalidade de vaga).
- h) autorização do representante legal ou responsável, conforme modelo disponibilizado no [Portal do Ingresso da Graduação \(link externo\)](#), para candidato menor de 18 (dezoito) anos.



Documentos específicos para inscrição nas ações afirmativas



Os candidatos interessados em concorrer nas modalidades de ações afirmativas, além da documentação básica, devem encaminhar documentos para comprovação das informações, conforme os itens 10 e 11 do Edital 35/2023.

A documentação específica é diferente para cada uma das modalidades das Ações Afirmativas.

Modalidade/ Ação afirmativa	Documentos necessários
L1:	<ul style="list-style-type: none">• declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• declaração de constituição do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• documentação para comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade (mais informações abaixo).
L2:	<ul style="list-style-type: none">• autodeclaração de raça/etnia, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• declaração de constituição do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• documentação para comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade (mais informações abaixo).
L5:	<ul style="list-style-type: none">• declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);
L6:	<ul style="list-style-type: none">• declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• autodeclaração de raça/etnia, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);
L9:	<ul style="list-style-type: none">• declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo), emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas;• exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada;• declaração de constituição do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);• documentação para comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade (mais informações abaixo).

Documentos específicos para inscrição nas ações afirmativas



Modalidade/ Ação afirmativa	Documentos necessários
L10:	<ul style="list-style-type: none"> • declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • autodeclaração de raça/etnia, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo), emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas; • exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada; • declaração de constituição do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • documentação para comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade (mais informações abaixo).
L13:	<ul style="list-style-type: none"> • declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo), emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas; • exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada;
L14:	<ul style="list-style-type: none"> • declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • autodeclaração de raça/etnia, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo); • laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo), emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas; • exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada;
A1:	<ul style="list-style-type: none"> • laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo), emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas; • exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada;
A2:	<ul style="list-style-type: none"> • autodeclaração de raça/etnia, conforme modelo disponibilizado no Portal Ingresso na Graduação (link externo);

Sobre a documentação para comprovação de renda



A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula. É obrigatória a comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos e também dos menores de 16 anos que exercem atividades remuneradas. Nos documentos comprobatórios que exijam assinatura de testemunhas, poderá assinar como testemunha qualquer pessoa maior de 16 anos de idade, que não tenha relação de parentesco com o candidato.

Modelos de declaração para comprovação de renda (link externo)

Dúvidas sobre a documentação podem ser solicitadas pelo candidato ou seu representante legal, pelo e-mail das comissões de validação.

Comissão de Validação e Análise de Renda

renda.alegrete@unipampa.edu.br
renda.bage@unipampa.edu.br
renda.cacapava@unipampa.edu.br
renda.dompedrito@unipampa.edu.br
renda.itaqui@unipampa.edu.br
renda.jaguarao@unipampa.edu.br
renda.livramento@unipampa.edu.br
renda.saoborja@unipampa.edu.br
renda.saogabriel@unipampa.edu.br
renda.uruguaiiana@unipampa.edu.br



Comissão de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência

pcd.alegrete@unipampa.edu.br
pcd.bage@unipampa.edu.br
pcd.cacapava@unipampa.edu.br
pcd.dompedrito@unipampa.edu.br
pcd.itaqui@unipampa.edu.br
pcd.jaguarao@unipampa.edu.br
pcd.livramento@unipampa.edu.br
pcd.saoborja@unipampa.edu.br
pcd.saogabriel@unipampa.edu.br
pcd.uruguaiiana@unipampa.edu.br

Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia

autodeclaracao.alegrete@unipampa.edu.br
autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br
autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br
autodeclaracao.dompedrito@unipampa.edu.br
autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br
autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br
autodeclaracao.livramento@unipampa.edu.br
autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br
autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br
autodeclaracao.uruguaiiana@unipampa.edu.br

Confirmação de Matrícula



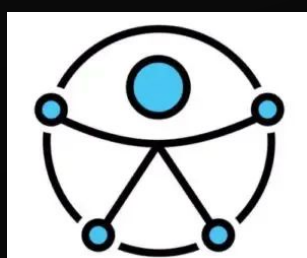
Na etapa de confirmação de matrícula é realizada a verificação da documentação apresentada durante as inscrições. Poderá ser solicitado ao candidato a complementação da documentação. Nesta etapa, também serão elaborados os pareceres pelas Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga do candidato.

As Comissões de Validação utilizarão análise documental e entrevista para determinar se o candidato preenche os requisitos exigidos na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, na Portaria Normativa MEC nº 09/2017 e nas ações afirmativas da UNIPAMPA.

Somente a Comissão de Validação de Autodeclaração de Raça/Etnia irá realizar entrevista via Internet. Leia atentamente no [Edital 35/2023 \(link externo\)](#), as orientações para a realização das entrevistas.

Após conferência da documentação e dos pareceres das Comissões de Verificação, em data definida no cronograma deste edital, será publicado o Resultado Provisório das Confirmações de Matrícula.

Os candidatos indeferidos em qualquer uma das comissões serão reclassificados ao final da lista de candidatos da modalidade de ampla concorrência, e serão reconvocados após convocação de todos os demais candidatos desta modalidade. Os candidatos reconvocados, caso tenham a sua solicitação de matrícula deferida, serão considerados ingressantes na modalidade ampla concorrência.



Confirmação de Matrícula



Em caso de indeferimento na confirmação de matrícula, por motivo de parecer desfavorável de qualquer uma das Comissões de Validação ou documentação incompleta, o candidato terá direito à interposição de recurso, no período previsto no cronograma do edital ou na convocação do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto a sua inscrição na área do candidato no Sistema de Gestão de Recursos Institucionais (GURI) disponível no endereço: <https://candidato.unipampa.edu.br/>.

Em caso de indeferimento por falta de documentação, o candidato deverá encaminhar no recurso os documentos solicitados na matrícula condicional e/ou no parecer da comissão de validação.

Após análise dos recursos, em data definida no cronograma deste edital, será publicado o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.

Não serão aceitos recursos contra o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.



Outras Informações importantes:



- Para fins de representação de candidatos em qualquer fase de que trata o Edital 434/2022, somente serão aceitas procurações com assinaturas reconhecidas em cartório.
- Em qualquer das etapas do Processo Seletivo Sisu/Unipampa 2023/1, o candidato selecionado menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal, com as devidas comprovações de identidade). O candidato poderá fazer sua matrícula mediante apresentação de documento de autorização com assinatura do representante legal reconhecida em cartório.
- Em qualquer das etapas do Processo Seletivo Sisu/Unipampa 2023/1, candidatos selecionados com 16 (dezesesseis) anos incompletos, a solicitação e confirmação de matrícula será realizada por seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal, com as devidas comprovações de identidade), responsável por assinar toda a documentação do processo.
- O representante legal não poderá acompanhar o candidato durante as entrevistas com as Comissões de Validação.
- Conforme a Lei n.º 12.089/2009, o candidato selecionado que possuir vínculo ativo em curso de graduação de qualquer instituição de ensino superior pública deve solicitar o cancelamento do vínculo, sob pena de perda da vaga obtida.
- A UNIPAMPA poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos aprovados para as vagas reservadas para ações afirmativas (A1, A2, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14), por meio de comissão composta por servidores designados para este fim.
- As solicitações da comissão composta para realização de quaisquer diligências devem ser atendidas pelo candidato; e a ocupação da vaga reservada, em caso de diligência, será deferida ou indeferida pela comissão, mediante parecer.

Outras Informações importantes:



- A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, a qualquer tempo, e garantido o amplo direito de defesa do discente, ensejará o cancelamento da mesma, com efeito de perda da vaga por desligamento do curso e sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.
- É responsabilidade exclusiva do candidato, enviar a documentação completa para a matrícula e, posteriormente, apresentar na secretaria acadêmica assim que as atividades acadêmicas retornarem presencial, a documentação que comprove que está nas condições necessárias para a qual concorreu à vaga de qualquer ação afirmativa.

Para outras informações, entre em contato com a Secretaria Acadêmica do campus do curso que tem interesse:

Alegrete: sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br

Bagé: sec.acad.bage@unipampa.edu.br

Caçapava do Sul: sec.acad.cacapava@unipampa.edu.br

Dom Pedrito: sec.acad.dompedrito@unipampa.edu.br

Itaqui: sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br

Jaguarão: sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br

Santana do Livramento: sec.acad.livramento@unipampa.edu.br

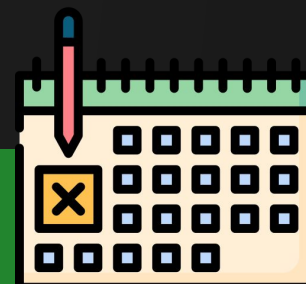
São Borja: sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br

São Gabriel: sec.acad.saogabriel@unipampa.edu.br

Uruguaiana: sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

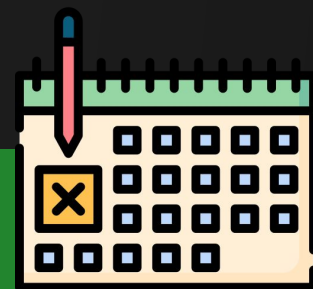


Cronograma: Chamada Regular

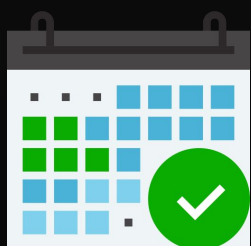


DATA	FASES DO PROCESSO
De 16/02 a 24/02/2023	Período de inscrições SISU
28/02/2023	Resultado da Chamada Regular: https://accessunico.mec.gov.br/sisu
01/03 a 06/03/2023	Solicitação de matrícula condicional dos candidatos da Chamada Regular e complementação de documentação (caso seja solicitado) http://matriculacondicional.unipampa.edu.br
01/03 a 09/03/2023	Análise da Documentação pela Secretaria Acadêmica e complementação de documentação (caso seja solicitado) e elaboração dos pareceres das Comissões de Validação
07/03/2023	Divulgação dos horários das entrevistas com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatos das modalidades L2, L6, L10, L14 e A2 - https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/processo-seletivo-sisu-2023/
08/03 a 09/03/2023	Entrevistas com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatos das modalidades L2, L6, L10, L14 e A2
10/03/2023 (a partir das 16h)	Divulgação do Resultado Provisório da Confirmação de matrícula https://ingresso.unipampa.edu.br/
10/03 a 14/03/2023	Complementação de documentação ou Interposição de recurso com relação a Confirmação de Matrícula, via Portal do Candidato, https://candidato.unipampa.edu.br/
17/03/2023	Resultado Final da Confirmação de Matrícula para Chamada Regular e Divulgação do Quadro de Vagas Remanescentes, em https://ingresso.unipampa.edu.br/

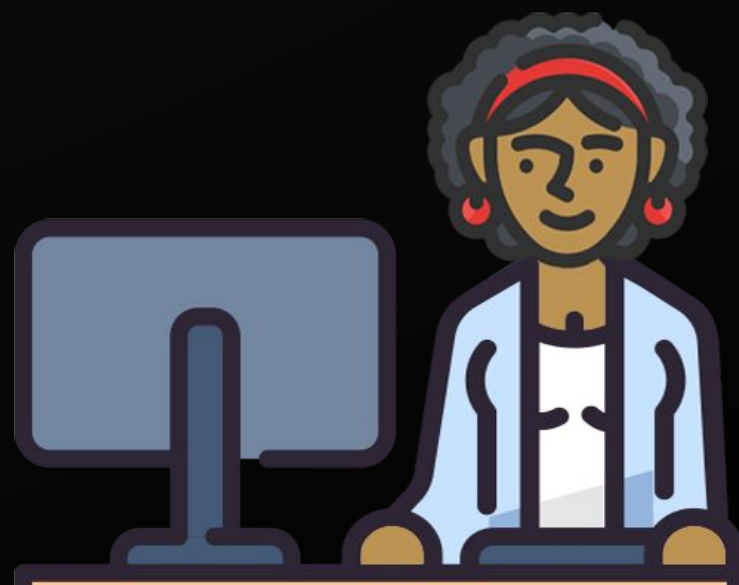
Cronograma: Lista de espera



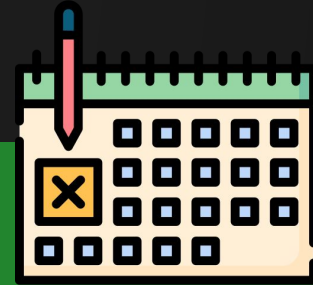
DATA	FASES DO PROCESSO
28/02 a 08/03/2023	Manifestação de interesse na Lista de Espera SiSU no site https://accessunico.mec.gov.br/sisu
A partir de 09/03/2023	Divulgação dos participantes da Lista de Espera SiSU no site: https://accessunico.mec.gov.br/sisu
10/03 a 16/03/2023	Solicitação de matrícula condicional de TODOS inscritos na Lista de Espera e complementação de documentação (caso seja solicitado) http://matriculacondicional.unipampa.edu.br
10/03 a 21/03/2023	Análise da Documentação pela Secretaria Acadêmica e complementação de documentação (caso seja solicitado) e elaboração dos pareceres das Comissões de Validação
17/03/2023	Publicação da Lista de Candidatos que terão a documentação conferida e dos horários das Entrevistas com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatos das modalidades L2, L6, L10, L14 e A2
20/03 a 21/03/2023	Entrevistas com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatos das modalidades L2, L6, L10, L14 e A2
22/03/2023	Divulgação do Resultado Provisório da Confirmação de matrícula para Lista de Espera https://ingresso.unipampa.edu.br/
23/03 e 24/03/2023	Interposição de recurso com relação a Confirmação de Matrícula, via Portal do Candidato, https://candidato.unipampa.edu.br/
A partir de 29/03/2023	Resultado Final da Confirmação de Matrícula para Lista de Espera, em https://ingresso.unipampa.edu.br/



**Fique atento
aos prazos!**



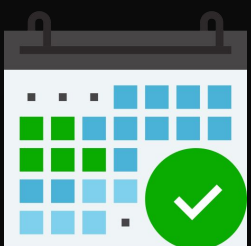
Cronograma: Chamada Oral Presencial



DATA	FASES DO PROCESSO
30/03/2023	Convocação dos candidatos para participação na Chamada Oral Presencial
04/04 e 05/04/2023	Chamada Oral Presencial
06/04/2023	Divulgação do resultado da Chamada Oral e do quadro de vagas remanescentes para ingresso por notas do Ensino Médio



ATENÇÃO: Disposições acerca dos procedimentos necessários e regimento da Chamada Oral Presencial, serão publicadas até a data da convocação dos candidatos participantes



**Fique atento
aos prazos!**



Guia do(a) Candidato(a)



Processo Seletivo SISU/Unipampa 2023/1

Organização: Pró-Reitoria de Graduação | Unipampa

Pró-Reitora de Graduação: Shirley Grazieli da Silva Nascimento

Pró-Reitor Adjunto de Graduação: Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo

Coordenador de Processos Acadêmicos: Bruno Martinato de Barros

Chefe da Divisão de Processos Seletivos: Fabrício Pereira Medina

Programação Visual: Henrique Rockenbach de Almeida

ilustrações: Flaticon.com

Conheça a Unipampa:

 [Portal da Unipampa \(link externo\)](#)

 [Página da Unipampa no Facebook \(link externo\)](#)

 [Perfil da Unipampa no Instagram \(link externo\)](#)

 [Perfil da Unipampa no Twitter \(link externo\)](#)

Acompanhe as ações da Prograd Unipampa:

 [Portal da Prograd \(link externo\)](#)

 [Página da Prograd no Facebook \(link externo\)](#)

 [Perfil da Prograd no Instagram \(link externo\)](#)

